

# Ficha de Protocolo

## Resumo do Protocolo

Entidade: **Pi r Quadrado, centro de explicações Lda**

Local: **Lisboa**

Serviços/Produtos: **Serviços de explicações e acompanhamento do estudo**

Benefícios e Vantagens:

- **10% de desconto sobre o valor total pago pelo aluno (não acumulável com pacotes de horas ou outros descontos).**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares diretos**

Em vigor desde: **11 de Agosto de 2022**

## Contactos da Entidade

Morada: **Av. João Crisóstomo nº 5 C, D, E**

C. Postal: **1000- 176**

Localidade: **Lisboa**

Telefone: **217 950 040**

Telemóvel:

Fax: **210 174 841**

E-mail: [info@pirquadrado.pt](mailto:info@pirquadrado.pt)

Site: [www.pirquadrado.pt](http://www.pirquadrado.pt)

**Nota:** Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre

**Pi r Quadrado, centro de explicações Lda**, com sede Av. João Crisóstomo nº 5 C, D, E, em 1000- 176 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 142 744, representada por António Pedro Mateus Simões Ribeiro e Rafaela Urbano Pereira Dias, adiante designada abreviadamente por Pedro Ribeiro e Rafaela Dias.

**Associação de Oficiais das Forças Armadas**, com sede na Av. Bulhão Pato, nº 7, 1º andar, 2825-846 Trafaria, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA.

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

### 1ª Finalidade

Este protocolo tem como finalidade o estabelecimento de vantagens para os Associados da AOFA bem como os respetivos familiares diretos.

### 2ª Condições

O **Pi r Quadrado** compromete-se a conceder aos Associados da AOFA e aos seus familiares diretos um desconto de **10%** sobre o valor total pago pelo aluno (não acumulável com pacotes de horas ou outros descontos).

### 3ª Formalidades a cumprir

Para beneficiar do respetivo desconto, será necessário a apresentação de um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio).

### 4ª Divulgação de Protocolos

A AOFA compromete-se a divulgar o presente protocolo junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance.

### 5ª Prazo

As condições deste protocolo são válidas pelo período de cada ano letivo, tendo em conta a data da sua assinatura, sendo renovadas automaticamente, por igual período, caso as mesmas não sejam denunciadas com a antecedência mínima de 60 dias, por qualquer das partes, por escrito.

### 6ª Aceitação

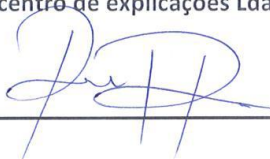
O **PI R Quadrado** reserva-se o direito de alterar os preços e condições sem aviso prévio, mas a manter as condições de desconto previamente assumidas no protocolo.

### 7ª Aceitação

O presente protocolo foi aceite por ambas as partes que o assinaram e carimbaram.

Lisboa, 11 AGOSTO de 2022.

Pela Pi r Quadrado, centro de explicações Lda



**Pi r Quadrado**  
centro de explicações

Av. João Crisóstomo, N.º 5 C, D, E,  
1000-176 LISBOA  
Tel.: 217 950 040 NIF : 506 142 744  
Info@pirquadrado.pt www.pirquadrado.pt

Pela AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS  
das  
FORÇAS ARMADAS  